



PROCESSO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA, por ordem do Ordenador de Despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 023.2/2022-PE-SRP-PMI, originado do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022.

OBJETO:

SOLICITAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023.2/2022-PE-SRP-PMI, originado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022, que tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA, AREIA, SEIXO, PEDRAS, ARGILAS E”, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas secretarias.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de prazo tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA

Conforme o memorando da Secretaria Municipal de Administração do dia 19/06/2023, memorando do fiscal de contrato do dia 14/06/2023 e da Carta de aceite das empresas contratada e encaminhados a esta CPL no dia 20/06/2023 a solicitação do terceiro aditivo de prazo, por igual período, do contrato nº 023.2/2022-PE-SRP-PMI, o qual se justifica tal pedido devido o prazo de vigência do mesmo estar para encerrar em 30/06/2023 e os serviços prestados por essa empresa são essenciais para o bom andamento das atividades desta Secretaria.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado a prorrogação da vigência do contrato por igual período a contar de 01/07/2023 até 30/09/2023, tendo em vista que os serviços contratados não podem parar.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do terceiro 3º aditivo de prazo e a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri/PA, 20 de junho de 2023.

Nahara Santana F. da Silva

Nahara Santana Ferreira da Silva

Presidente da CPL

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Miltoncilis Pantoja pinheiro

1º MEMBRO CPL

José Flávio Moraes Carvalho

José Flávio Moraes Carvalho

2º MEMBRO CPL